

o mesmo CNPJ. Em decorrência do aditamento contratual no importe de R\$ 1.637.176,80 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), o valor total acumulado passará de R\$ 5.552.715,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais) para R\$ 7.189.891,80 (sete milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para os 48 (quarenta e oito) meses do contrato. A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da conclusão de um novo procedimento licitatório, de objeto idêntico ao presente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. Pactuam as partes que a Cláusula Oitava do Contrato inaugural passará a ter a seguinte redação: 8.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após um ano da data limite para apresentação da proposta, pela variação do índice IPC-FIPE, com base na Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/17, observando-se as demais normas que regulamentam a matéria. 8.2. As condições de reajustamento ora pactuadas poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie. Nos termos do disposto nos artigos 57 inciso IV e 65 inciso II, letra b da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 **Formalizado em 04/12/2020..**

**AVISO****EXPEDIENTE Nº 1219/20****MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2020****OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (HUM) SCANNER COLORIDO.****JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"**

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Descrição da Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 21/12/2020 e encerrará às 10h00 min do dia 22/12/2020 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.

**Diretor Administrativo e Financeiro****EXPEDIENTE 0331/18****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área técnica constante nas fls. 719 e do parecer SAJ nº 031/2020 às fls. 734/736 e com fundamento no disposto nos artigos 58 inciso I e 65 inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.643.921/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e operação do sistema de ar-condicionado central e splits do prédio da Rua Barão de Itapetininga nº 18, prédio da Rua Bráulio Gomes nº 36 Edifício Generali) e das unidades dos Departamentos de Controle de Semáforos: DCS-NO/CN, DCS-SE/LE e DCS-SU, para:

I - Alterar o endereço da sede e o telefone da Contratada, que passam a ser: Rua João Accio-li, nº 170, Jardim Maringá, São Paulo - SP, CEP 03.524-000, com telefone nº (11) 2653-0291 e 2651-3297.

II - Suprimir no quantitativo inicial do Contrato, o seguinte local:

Item Contratual: 02

Local: Prédio Generali - Rua Bráulio Gomes nº 36

Unidade: mês

Quantidade a ser suprimida: 15,9

Valor unitário a suprimir: R\$ 470,00

Valor total a suprimir: R\$ 7.473,00

III - Em face da supressão no quantitativo inicial do Contrato, no importe de R\$ 7.473,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), o valor acumulado para os 30 meses de vigência do contrato passa de: R\$ 487.620,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) para: R\$ 480.147,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta e sete reais).

IV - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do Aditamento nº 005/2020.

V - Publique-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

**Diretor Administrativo e Financeiro****EXPEDIENTE 0331/18**

Formalização do Aditamento nº 005/20 ao Contrato nº 102/18, celebrado com a SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP, CNPJ nº 09.643.921/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e operação do sistema de ar-condicionado central e splits do prédio da Rua Barão de Itapetininga nº 18, prédio da Rua Bráulio Gomes nº 36 Edifício Generali) e das unidades dos Departamentos de Controle de Semáforos: DCS-NO/CN, DCS-SE/LE e DCS-SU, para alterar o endereço da sede e o telefone da Contratada que passam a ser: Rua João Accioli, nº 170, Jardim Maringá, São Paulo - SP, CEP 03.524-000, telefone nº (11) 2653-0291 e (11) 2651-3297 e suprimir do valor total inicial do Contrato, cláusula 7.1, o importe de R\$ 7.473,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), deixando o valor acumulado para os 30 meses de vigência do contrato de: R\$ 487.620,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) para: R\$ 480.147,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta e sete reais), em conformidade com o disposto nos artigos 58 inciso I e 65 inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 18/12/2020.

**EXPEDIENTE Nº 0643/20****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/20****OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS TIPO TRANSPARENTE.****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado da Cotação Eletrônica nº 30/20 - Fornecimento e instalação de 46,32 m² de películas protetoras tipo transparente, ADJUDICO o objeto do certame à empresa A.DA CRUZ SANTOS VIDROS-ME, CNPJ. Nº 36.390.558/0001-78, pelo valor total de R\$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais), prazo de entrega/execução até 30 dias.

Comprador

Deppto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

**EXPEDIENTE Nº 0643/20****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/20****OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS TIPO TRANSPARENTE.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa A.DA CRUZ SANTOS VIDROS-ME, CNPJ. Nº 36.390.558/0001-78, para fornecimento e instalação de 46,32 m² de películas protetoras tipo transparente pelo valor total de R\$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais), prazo de entrega/execução até 30 dias.

**Diretor Administrativo e Financeiro****COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO Nº 02/20 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002223-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE REFORMA PARA O EDIFÍCIO LOCALIZADO NA AV. CELSO GARCIA, 2090, SUBPREFEITURA MOOCA – SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 123B, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 013/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, CNPJ 02.136.688/0001-67. A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 18 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR a empresa supramencionada nos termos do item 18.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**LICITAÇÃO 03/20 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0001396-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE READEQUAÇÃO, DEMOLIÇÃO PARCIAL E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PERTENCENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA PEDRO DE SEABRA, Nº 160, JARDIM SÃO PAULO GUAIANASES-SP, PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANASES, DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 123B, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 013/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa: FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 10.895.518/0001-94. A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 18 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR a empresa supramencionada nos termos do item 18.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 073/20**  
JBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 64.127.251/0001-14. Aditamento ao Contrato nº 086/19 - i) a retomada da fluência do prazo de execução do ajuste a partir da formalização do aditamento; ii) a prorrogação do prazo de execução do objeto até 18/12/2020; e iii) a readequação dos itens da planilha orçamentária, com a supressão e acréscimo de itens e quantitativos de serviços, que representam, respectivamente, os percentuais de (-6,55%) e 36,24%, de cujo balanço resulta o acréscimo do valor contratual em 29,69%. Artigos 68 e 72, inciso II do artigo 81 e seu Parág. 1º, todos da Lei Federal nº 13.303/16. R\$ 269.581,34. Data de assinatura: 10/12/2020. SEI 7610.2019/0001960-0.

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 074/20**  
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 54.883.194/0001-40. Aditamento ao Contrato nº 050/18 - i) a retomada da fluência do prazo de execução do ajuste; ii) a prorrogação do prazo de execução do objeto até 30/06/2021; e iii) o acréscimo de quantitativos e qualitativos contratuais no importe de 93,45% e a supressão de quantidades e itens no importe de 72,72%, do que resulta um incremento de 20,73% em relação ao valor inicial. § 1º, Incisos I, II e IV do artigo 57 e na alínea "b", do inciso I c.c. Inciso II e no §1º, todos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03. R\$ 1.216.948,34. Data de assinatura: 10/12/2020. PA 2014-0.207.674-2.

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2020**  
O Presidente da São Paulo Obras – SPÓbras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir, a partir desta data, um Grupo Técnico para assessoramento da Comissão Permanente de Licitações para atuar no procedimento licitatório Concorrência 034200420, Processo Sei nº 7910.2020/0000473-7, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia da LIGAÇÃO VIÁRIA – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existentes, composto na forma abaixo:

**MEMBROS**  
ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI (Prontuário nº 0001732)  
MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA (Prontuário nº 000301-8)  
MAURICIO GUERREIRO TREVISAN (Prontuário nº 0000426)

II – Ao Grupo Técnico competirá:

1. Analisar e julgar as propostas técnicas de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

2. Elaborar relatório de análise das propostas técnicas;

3. Fundamentar a classificação e a desclassificação das propostas técnicas, inclusive com relação às notas atribuídas;

4. Analisar e emitir parecer sobre recursos interpostos em face do julgamento das propostas comerciais, a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente.

III – O Grupo Técnico terá suporte administrativo do Núcleo de Licitações e Contratos.

IV – Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020

Presidente da SPÓbras

**PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000756-6 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 001/2020****OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de APOIO T**

**NICO À SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO, para análise e aprovação de documentos técnicos, conforme Anexo I – Termo de Referência.**

**AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO**

A SPÓbras comunica que fica retomada a licitação conforme segue:

Data e horário para entrega dos envelopes: das 14h00 às 14h30 do dia 22/12/2020, no Auditório da SPÓbras localizado no 7º andar da Galeria Olido, Avenida São João, 473 – Centro – SP.

Data e horário para abertura dos envelopes: às 14h30 do dia 22/12/2020, local supracitado.

Os documentos de habilitação serão considerados válidos, observada a última data designada para entrega dos envelopes, ou seja, 02/12/2020.

O Edital consolidado, já incluídas as retificações publicadas no DOC nesta data, está disponível para download no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2020 PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000756-6**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A fim de dirimir eventuais dúvidas a SPÓbras faz constar que o objeto da licitação em epígrafe está restrito à contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS relativos às inspeções do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo.

Desse modo, a redação do Anexo I – Termo de Referência foi devidamente adequada aos termos da contratação pretendida pela SPÓbras, e está disponível para consulta e download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e também será divulgado no portal [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp\\_obras](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras)

Ainda, fica assim definido o título do objeto licitado:  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

Cumprе ressaltar que estes esclarecimentos visam somente dirimir dúvidas quanto a prestação de serviços a ser contratado e não alteram as condições para formulação da proposta.

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2020****PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000756-6**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXO X**

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, a SPÓbras promove as retificações a seguir descritas:

**Ficam retificados** os itens, 4.1 e 4.2. do Edital, para constar: 4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, vedada a sua prorrogação.

4.2. O prazo de execução é de 08 (oito) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço, vedada a sua prorrogação.

**Ficam retificados** os itens, 2.1 e 2.2. do Anexo X – Minuta de Contrato, para constar:

2.1.0 prazo de vigência deste Contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, vedada a sua prorrogação.

2.2.0 prazo de execução é de 08 (oito) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço, vedada a sua prorrogação.

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2020****PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000756-6**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO**

A fim de compatibilizar o disposto na subcláusula 12.1 do Anexo X – MINUTA DE CONTRATO com o disposto no item "10" do Anexo I – Termo de Referência, fica retificado a subcláusula 12.1, para constar:

12.1. Fica vedada a subcontratação parcial ou total dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato, observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato. R\$ 1.485.348,36

**CONCORRÊNCIA Nº 034200420 PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000473-7**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA LIGAÇÃO VIÁRIA – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de Interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do Trecho a Ser Relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das Vias Complementares de Conexão com Sistema Viário Existente.**

**AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO**

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e para download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a partir de 22/12/2020. Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 10h00 às 10h30min do dia 22/01/2021, no Auditório da SPÓbras, localizado no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 10h30min do dia 22/01/2021, no endereço acima.

**SÃO PAULO TURISMO****GABINETE DO PRESIDENTE****COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Compras 7210.2020/0000804-4 - Contrato CCN/GCO 074/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.698.560/0001-48 - Objeto do contrato: Prestação de serviços de apoio operacional, para eventos sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos. Vigência: 08/10/2020 a 07/04/2021

Valor total estimado: R\$ 9.223.206,00 (nove milhões, duzentos e vinte e três mil duzentos e seis reais). Data da assinatura: 08/10/2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo de Compras 420/19- Contrato CCN/GCO 066/19 - Termo de aditamento CCN/GCO 142/20- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Moment Locações e Eventos Eireli EPP - CNPJ: 05.018.998/0001-75 - Objeto do

contrato: Locação de pedestal separador de fila com fita retrátil e respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/11/2020, para vigor até 28/11/2021. Por acordo entre as partes, o reajuste contratual, devido em 05/11/2020, será aplicado a partir de 29/11/20 e pelo percentual de 4%. A manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. - Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 34.051,60 (trinta e quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos).- Data da assinatura: 27/11/20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Compras 7210.2020/0001278-5.- Contrato CCN/GCO 078/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A

Contratada: TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.119.405/0001-43 - Objeto do contrato: Para prestação de serviço de engenharia para realização de decoração natalina com projeto, montagem, manutenção e desmontagem do Projeto Especial de Iluminação Natalina, para atendimento ao evento "FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO – EDIÇÃO: UM SONHO DE CIDADE" - Valor total estimado: R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais).- vigência do contrato: 27/11/2020 com término no dia 10/02/2021.- Data da assinatura: 27/11/20.

**TURISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP**

PROCESSO: 6076.2020/0000544-4

CONTRATO Af: 051/2020

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –

Secretaria Municipal de Turismo.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE MOTOVELOCIDADE – APM

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo regular a cessão temporária do uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", doravante denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos" com o fim exclusivo de a CESSIONÁRIA realizar o evento "SUPERBIKE".

Datas:

•23 a 27/09/2020.

•14 a 18/10/2020.

•04 a 08/11/2020.

•16 a 20/12/2020.

Valor Total: R\$ 556.112,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil cento e doze reais).

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº 58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.

a) VICENTE ROSOLIA